



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1135/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **Termo de Execução Descentralizada: 01/2020**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.009561/2020-13**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.017619/2019-51;

Termo de Execução Descentralizada: 01/2020;

Partícipe: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará;

Partícipe: Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Objeto: Integrar a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN..

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Coordenador e Gestor do Termo de Execução Descentralizada e Suplente nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, a execução do Termo em epígrafe, que tem por objeto atender a legislação pertinente e a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03-2018 da Unifesspa:

Coordenador: FERNANDO ALVES MIRANDA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3679142;

Fiscal Titular: VITOR DE SOUZA CASTRO, Matrícula SIAPE nº 3619355;

Fiscal Suplente: LUIZ CARLOS DA SILVA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2458182.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 29 de julho de 2020.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor